



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO Nº 093/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGA O TOMBAMENTO DEFINITIVO DO **CONJUNTO PAISAGÍSTICO DO CEMITÉRIO DO TATU**”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica homologado o Tombamento Definitivo do “**CONJUNTO PAISAGÍSTICO DO CEMITÉRIO DO TATU**”, sujeito às proteções estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.719/2005, conforme decisão do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Delfinópolis, tomada em sua 4ª (quarta) reunião, no dia 12 de setembro de 2024.

Art. 2.º - O Bem Cultural “**CONJUNTO PAISAGÍSTICO DO CEMITÉRIO DO TATU**”, localizado no Vale da Gurita, deverá ser inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, na categoria Conjunto Paisagístico (CP).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de setembro de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita de Delfinópolis